nº. 017/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO o descrédito e a desvalorização enfrentada pelo Município de Jataizinho perante o estado e a sociedade e por outro lado o exemplo de cidades de pequeno e médio porte como Itu-SP, Gramado-RS, Campos do Jordão-SP, Paraty-RJ, Ouro Preto-MG;

CONSIDERANDO que cada Município tem uma vocação predominante, e Jataizinho, apesar do baixo investimento nas últimas décadas, tem certamente uma vocação turística em função de sua rica história e do famoso Rio Tibagi e suas belezas naturais que o cercam;

CONSIDERANDO a recente proposta de adoção de logradouros convertida na Lei Municipal no. 1120 de 2018, a Audiência Pública realizada no dia 15 de Agosto e a função de assessoramento da Câmara Municipal conforme Art. 2º. § 4º. de nosso Regimento Interno;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, para que estruturado um departamento de turismo, seja elaborado um plano de marketing e estética urbana, a fim de que em curto prazo possamos atrair capital, reconstruir a imagem da zona urbana de nosso Município, e no médio e longo prazo possamos atrair visitantes, turistas e empresários.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

-ALEX ANTÔNIO GOMES DE FARIA-
Vereador